



## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Capa de Processo

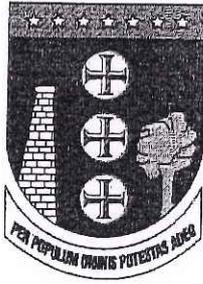
**Requerente:** Câmara Municipal de Contagem

**Número do Processo Administrativo:** SAJ 2022.02.611

**Assunto:** Requerimento nº 128/2022, de autoria do Vereador Carlin Moura e outros edis, através do OF/GP/RED/Nº 027/2022, encaminhado pelo Vereador Presidente Alex Chiodi, referente a “revisão do termo de doação com encargos do terreno logo acima da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) para garantir a continuidade da via de acesso aos equipamentos públicos da UVZ com entrada pela Avenida João Cesar de Oliveira”, conforme descrito no requerimento supracitado.

### TRAMITAÇÃO

| DESTINO       | DATA              | RUBRICA |
|---------------|-------------------|---------|
| <i>Câmara</i> | <i>21/03/2022</i> |         |
|               |                   |         |
|               |                   |         |
|               |                   |         |
|               |                   |         |
|               |                   |         |



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*OZ  
Bridiana*

Contagem, em 18 de fevereiro de 2022.

**OF/GP/RED/N.º 027/2022**

Ilma. Sra.,

Comunico a V.Sa. que, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro do presente ano, o plenário desta Casa aprovou o **REQUERIMENTO N.º 128/2022 de autoria do Vereador Carlin Moura e outros edis**, cuja cópia encontra-se anexa, e a original arquivada nesta Casa e, sugerimos-lhe providências cabíveis no sentido de atender aos legisladores.

Solicito-lhe, encarecidamente, um retorno de ofício em resposta como forma de formalizarmos a demanda do vereador citado.

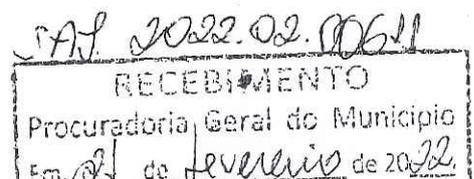
O ensejo revela-se oportuno para manifestação de toda minha estima e apreço.

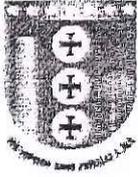
Cordialmente,

  
ALEX CHIODI  
-Vereador Presidente-

Ilma. Sra.  
**Sarah Campos**  
Procuradora Geral do Município de Contagem

Avenida João César de Oliveira, 6620 Novo Eldorado - Contagem/MG





# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

03  
Biblioteca

Requerimento nº 135

/2022.

Requer sejam oficiadas a Procuradoria Municipal de Contagem, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para que façam revisão do termo de doação com encargos do terreno logo acima da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) para garantir a continuidade da via de acesso aos equipamentos públicos da UVZ com entrada pela Avenida João César de Oliveira.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,  
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

A Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais e Zoonoses requer à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara, na forma regimental, sejam oficiados à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Contagem, à Sra. Procuradora Geral do Município, ao Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e à Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação para que façam revisão do termo de doação com encargos do terreno logo acima da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) para garantir a continuidade da via de acesso aos equipamentos públicos da UVZ com entrada pela Avenida João César de Oliveira.

Contagem, 14 de fevereiro de 2022.

Carlin Moura

Vereador Gegê Marreco

Vereador Ronaldo Babão

Vereadora Moara Saboia

Vereador Leo da Academia

Vereador Hugo Vilaça

APROVADO EM

15/02/2022 PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Gabinete da Procuradora-Geral

04  
Carlin Moura

Ofício nº 083/2022/GAB/PGM

Contagem, 18 de março de 2022.

Ilmo. Senhor,  
**Alex Chiodi**  
Vereador Presidente - Câmara Municipal de Contagem  
Praça São Gonçalo, 18. Centro, CEP 32.017-170  
Contagem- MG

**Assunto:** Resposta ao OF/GP/RED/Nº 027/2022- Requerimento nº 18/2022 de autoria do Vereador Carlin Moura e outros edis.

Senhor Presidente Alex Chiodi,

Cumprimentando-o cordialmente, no intuito de atender a demanda contida no OF/GP/RED/Nº. 027/2022, que tem como referência o Requerimento nº 128/2022 de autoria do Vereador Carlin Moura e outros edis, requerendo a “revisão do termo de doação com encargos do terreno logo acima da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) para garantir a continuidade de acesso aos equipamentos públicos da UVZ com entrada pela Avenida João César de Oliveira”, remeto anexo OF/GAB/SEDECON/Nº 040/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDECON), que presta esclarecimentos a respeito das informações solicitadas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SARAH  
CAMPOS:01589021657  
Sarah Campos  
Procuradora-Geral do Município de Contagem

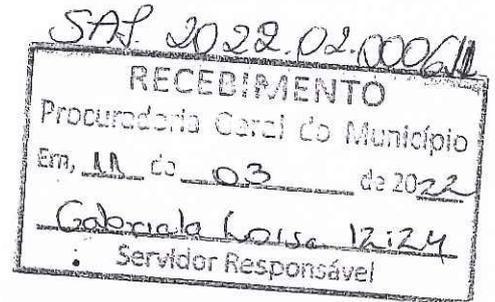
Assinado de forma digital por  
SARAH CAMPOS:01589021657  
Dados: 2022.03.18 17:31:43 -03'00'

O.S.  
Leidiane

Contagem, 10 de março de 2022.

OF/GAB/SEDECON/Nº 040/2022

Senhora Procuradora,



Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta à solicitação apresentada por meio do ofício n. 067/2022/GAB/PGM, – **Assunto “Requerimento n. 128/2022 – de autoria do Vereador Carlin Moura”**, vimos por meio deste, informar o que se segue abaixo:

Considerando que o lote 01, quadra 6, do bairro cinco – área total de 15.371,59 m<sup>2</sup>, foi objeto de desdobro junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SMDUH, em conformidade com o Decreto nº 1.247, de 14 de outubro de 2019, tramitado através do Processo Administrativo nº 15.605/2019-03 A, originando as seguintes áreas:

- a) Lote 01-A da quadra 06, bairro Cinco, com 5.132.74 m<sup>2</sup>, onde situa-se a UVZ.
- b) Lote 01-B, da quadra 06, com 9.060.23 m<sup>2</sup>;

Considerando que o imóvel constituído pelo Lote 01-B, da quadra 06, com área total de 9.060.23 m<sup>2</sup> foi doado com encargos à empresa Ecogranito Indústria e Comércio Ltda, que iniciou a implantação de sua planta em dezembro/2020, tendo tido seu projeto aprovado em novembro do mesmo ano;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ao longo do ano de 2021, após ser provocada pela Secretaria Municipal de Saúde (UVZ), foi diligente ao tomar as medidas administrativas cabíveis, junto à diversas tratativas, no sentido de viabilizar o acesso à UVZ em compatibilidade junto à empresa proprietária do imóvel, adquirido através da Lei autorizativa Nº 5.054, de 18 de dezembro de 2019.

Cabe salientar que foram realizadas diversas reuniões com a empresa Ecogranito que se dispôs a colaborar com análise das condições para normativas de acesso, através de estudos geotécnicos. Além disso, as Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Econômico e Obras estão empenhadas em viabilizar acesso específico à Zoonoses de forma compatível com plena instalação e futuro funcionamento da empresa Ecogranito.

Importante ressaltar que o Parecer emitido pela SMDUH atesta que as instalações da Zoonoses possui acesso oficial pela rua José Pedro de Araújo, o qual nunca fora regulamentado, que fez



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

com que o acesso à Vigilância fosse através de utilização de passagem denominada de pedestre para acesso de veículos em caráter precário.

Não obstante, na planta original do Centro Industrial de Contagem – CINCO, pode-se perceber que o acesso em tela constitui passagem de pedestres.

Constatou-se ainda que o processo de doação ocorreu em plena conformidade com a legislação vigente, visto que a empresa donatária é ativa, aprovou seu licenciamento que foi objeto de consulta junto à SMDUH, e, na oportunidade, comunicou já ter adquirido o galpão a ser implementado e possui contratos sólidos para crescimento, sendo imprescindível o acesso à todos os perímetros da área adquirida pela modalidade de doação com encargos.

Diante de todo o exposto, entendemos, portanto, que o requerimento não é pertinente visto que o objeto em análise não é passível de revogação de doação.

Renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



**René Vilela**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ilm<sup>ª</sup> Senhora,

**Sarah Campos**

Procuradora-Geral do Município de Contagem

**CONTAGEM/MG**